

**Conselho Municipal
de Assistência Social**

Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

Resolução Nº 05 - 04 de Março de 2021.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

Considerando as ações, serviços, programas, projetos e benefícios executados no município de Quixadá pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando a importância da apresentação do Relatório de Gestão Anual para o acompanhamento das ações, serviços, programas, projetos no município de Quixadá de acordo com o estabelecido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realiza a análise do Relatório de Gestão do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das ações, serviços, programas, projetos e benefícios do município de Quixadá, referente ao ano de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 04 de Março de 2021.



Laís Carvalho Cunha
PRESIDENTE DO CMAS
CPF: 018.889.713-55